



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82019276/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	UNIÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
----------------	---

CPF/CNPJ	32.140.855/0001-04
----------	--------------------

Endereço	Av Rui Barbosa, 1860,São Judas Tadeu
----------	--------------------------------------

Município	PATROCÍNIO
-----------	-------------------

Código da atividade principal	F-02-01-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
----------------------------------	---

Parâmetro	1 veículo
-----------	-----------

Critério locacional	0
---------------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/09/2029.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 20/09/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7643493** e o código CRC **B79BE9EF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012767/2019-14

SEI nº 7643493